



Cachoeira Dourada, 03 de agosto de 2020.

Requerimento 022/2020

REQUEREMOS, nos termos do Inciso II do Art. 55 e seguintes todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a instalação de Comissão Processante, para apurar supostas irregularidades em desfavor da atual Prefeita Natália Camardelli Cajazeira Prates, e também da Gestora Executiva do RPPS – CD.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido, se fundamenta no fato de que as denunciadas violaram o Art. 6º da Constituição Federal, dentre outros, por entender o denunciante que ambas violaram o princípio constitucional da legalidade pois deixaram de fazer algo previsto expressamente na Lei. Diante do pedido e da notícia grave dessa suposta irregularidade, não nos resta outra alternativa para cumprir com a nossa obrigação Constitucional de fiscalizar, que não seja, a presente Comissão Processante.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, aos três dias de agosto de 2020.


ALEX SANDER SOUZA ALVES
Vereador


ANTÔNIO DAS GRAÇAS NAVES
Vereador



HUDSON HERMÍNIO FERREIRA
Vereador


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Vereador


JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ
Vereador/Presidente Gestão 2020


MARIARLENE CASTANHEIRA
Vereadora


NEILTON OLIVEIRA SANTOS
Vereador


ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Vereador


WILSON ALVES FERREIRA
Vereador